

## RESOLUÇÃO N. TC-05/2006

Altera a Resolução n. TC-05/2002, de 26 de agosto de 2002, do Tribunal de Contas do Estado.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 c/c os arts. 83 da Constituição do Estado e 4º da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da [Resolução n. TC-05/2002](#), de 26 de agosto de 2002, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 4º A Revista do Tribunal de Contas será editada anualmente, podendo haver edições especiais sobre matérias relevantes".*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 09 de agosto de 2006.

\_\_\_\_\_  
Otávio Gilson dos Santos PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
Salomão Ribas Junior RELATOR



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

\_\_\_\_\_  
José Carlos Pacheco

\_\_\_\_\_  
Wilson Rogério Wan-Dall

\_\_\_\_\_  
Moacir Bertoli

\_\_\_\_\_  
Luiz Roberto Herbst

\_\_\_\_\_  
César Filomeno Fontes

FUI PRESENTE \_\_\_\_\_

Márcio de Sousa Rosa  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOE de 14.8.2006